

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO



Tabelionato
3ª Circunscrição

Gisele Serra Barbosa

MATRÍCULA

50.788

FICHA

01

Campo Grande, 3/11/2011

IMÓVEL:- **LOTE DE TERRENO DETERMINADO SOB O Nº 12 (DOZE), DA QUADRA Nº 154 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO), DO "BAIRRO NOVA LIMA"**, nesta Capital, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, perfazendo área total de 360,00 metros quadrados, limitando-se: frente, para a Avenida Cândido Garcia Lima; fundos, com parte do lote 10; de um lado, com o lote 11; e de outro lado, com o lote 13. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA DEGRAU LTDA**, C.N.P.J nº 15.496.680/0001-53, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 1.996, 1º andar, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 17.489, Lvº 02 da 1ª CRI local. Emolumentos: R\$ 18,00. Funjecc (3%): R\$ 0,54. Funjecc (10%): R\$ 1,80. ISSQN: R\$ 0,90. Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2011. **DOU FÉ:**

AV.01-M.50.788

Procede-se a esta averbação para fazer constar a existência de uma **INCORPORAÇÃO** registrada sob o nº 05 da matrícula anterior, da seguinte forma: "A incorporadora fará construir e incorporar no imóvel a que se refere esta matrícula um Edifício de Apartamentos residenciais e vagas de estacionamento para veículos, numerados de 01 a 04, localizados na parte externa, denominado RESIDENCIAL LIMA I-L, constituído de 01 Bloco de Pavimento, sob o regime de propriedade autônoma nos preceitos da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 55.185, de 16 de março de 1965, e demais disposições aplicáveis. O residencial mencionado terá a seguinte especificação: O edifício de apartamentos residenciais e vagas de estacionamento para veículos, numerados de 01 a 04, localizados na parte externa, correspondendo 01 vaga para cada unidade, cujo residencial é constituído de 01 bloco, que por sua vez é constituído de pavimento térreo e pavimento superior, sendo cada pavimento constituído de 02 apartamentos, ou seja: Pavimento térreo: apartamentos nºs 01 e 02; e Pavimento superior: apartamentos nºs 11 e 12, totalizando 04 apartamentos. Sendo que cada apartamento contém as seguintes dependências: 02 quartos, sala de estar/jantar, circulação, banheiro social, cozinha e área de serviço, na parte privativa; e hall e escadaria e depósito de material de limpeza na parte comum. As unidades residenciais e áreas comuns perfazem um total de 199,95 metros quadrados. O condomínio residencial a ser contruído nesta cidade compor-se-á de 02 partes distintas, a saber: **a)** uma parte compreendida das áreas de propriedade de uso comum dos proprietários das unidades autônomas, inalienáveis e indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas às unidades autônomas, e das demais enunciadas no artigo 3º da Lei Federal nº 4.591, de 16/12/64, são, de modo especial, as seguintes, totalizando a área de 360,00 metros quadrados, dentro das confrontações e divisões especificadas na escritura aquisitiva: fundações, a estrutura de concreto armado, as paredes externas, as paredes internas e divisórias entre as unidades, e as partes de uso comum, ornamentos das fachadas, ático do Edifício, o depósito do lixo, os compartimentos de

continua no verso

REGISTRO

50.788

FOLHA

01V

Campo Grande,

3/11/2011

medidores de luz e água, escada geral a partir do térreo até o último pavimento, hall de circulação, os condutores de entrada e saída de água, de esgoto, de eletricidade, de telefone dos respectivos ramais, todas as instalações e maquinários destinados ao funcionamento do prédio, caixa d'água subterrânea ou superior e compartimentos para material de limpeza; e b) Uma outra parte constituída por 04 apartamentos e 04 vagas de estacionamento (descobertas). O edifício será edificado no terreno comum, onde será reservada área de estacionamento de veículos, vagas indeterminadas, cabendo 01 para cada apartamento. As confrontações das unidades são de acordo com os memoriais e plantas aprovados pela P.M.C.G. As áreas das unidades são as constantes do Quadro 02 - da PNB e da Planilha resumo de áreas e frações, também são constantes do referido quadro e planilhas. Tudo de acordo com planta e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade através do Processo nº 16.702/94, em 27/06/1994". Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2011. **DOU FÉ:**

R.02-M.50.788

P.87.454-25/10/2011

RÉU: CONSTRUTORA DEGRAU LTDA, já qualificada. **AUTOR:** JULIO CESAR GONCALVES VIEIRA. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão de Registro de Penhora extraída dos autos da Ação de Execução de Sentença nº 0031161-21.2000.8.12.0001/01, expedida pela 11ª Vara Cível de Campo Grande-MS, em 03 de outubro de 2011. **VALOR:** R\$ 21.842,99 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos). Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo digital sob nº **ABT97372-341**. Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2011. **DOU FÉ:**

AV.03-M.50.788

P.106.933-06/09/2013

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento particular firmado em 04/09/2013, por **CONSTRUTORA DEGRAU LTDA**, já qualificada, para fazer constar o **CANCELAMENTO DA INCORPORAÇÃO** averbada sob nº 01 desta matrícula, devido à expiração do prazo de validade, conforme Lei nº 4.591/64. Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc (3%): R\$ 1,02. Funjecc (10%): R\$ 3,40. ISSQN: R\$ 1,70. Selo digital **AFT56329-884**. Campo Grande-MS, 20 de setembro de 2013. **DOU FÉ:**

R.04-M.50.788

P.109.734-18/12/2013

RÉ: CONSTRUTORA DEGRAU LTDA. **AUTOR:** ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação e Registro nº 001.2013/068294-3, extraído dos autos nº 0062228-18.2011.8.12.0001, de Execução Fiscal, expedido pelo Drª. Joseliza Alessandra Vanzela Turine, MM. Juíza de Direito da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual desta Comarca, em 22/05/2013. **VALOR:** R\$ 1.634,12 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e doze centavos). Emolumentos: Isentos, nos

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

5º Tabelionato
3ª Circunscrição

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Gisele Serra Barbosa

MATRÍCULA

50.788

FICHA

02

Campo Grande, 06/01/2014

IMÓVEL: termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo digital AG054465-908. Campo Grande-MS, 06 de janeiro de 2014. DOU FÉ:

R.05-M.50.788

P.141.054-06/04/2017

RÉU: CONSTRUTORA DEGRAU LTDA. AUTOR: LIVERCÍDIO GONÇALVES DA SILVA. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, extraído dos autos nº 0038248-18.2006.8.12.0001 de Cumprimento de Sentença, expedido pelo Dr. Geraldo de Almeida Santiago, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível Residual de Campo Grande, em 09/11/2016; e Ofício 2ª DPE/41/2017, expedido em 05/04/2017, pela 2ª DPCCON. VALOR: R\$ 27.060,00 (vinte e sete mil e sessenta reais). Emolumentos: Isentos - Justiça Gratuita (CPC, art. 98, § 1º, IX). Selo digital ANU48924-351. Campo Grande-MS, 20 de abril de 2017. DOU FÉ:

R.06-M.50.788

P.144.083-26/07/2017

RÉU: CONSTRUTORA DEGRAU LTDA. AUTOR: AUREA DOS ANJOS MOURÃO. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, extraído dos autos nº 0005112-74.1999.8.12.0001/02 de Cumprimento de Sentença, expedido pelo Dr. Zidiel Infantino Coutinho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível Residual de Campo Grande - MS, em 28 de abril de 2017. VALOR: R\$ 15.220,71 (quinze mil duzentos e vinte reais e setenta e um centavos). Emolumentos: Isentos - Justiça Gratuita (CPC, art. 98, § 1º, IX). Selo digital AOK18636-100. Campo Grande-MS, 02 de agosto de 2017. DOU FÉ:

R.07-M.50.788

P.144.136-28/07/2017

RÉU: CONSTRUTORA DEGRAU LTDA. AUTOR: VANDIRA SANTOS DA CRUZ LOMBARDI. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, extraído dos autos nº 0025602-20.1999.8.12.0001/01 de Execução de Sentença, expedido pelo Dr. Zidiel Infantino Coutinho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível Residual de Campo Grande, em 28 de abril de 2017. VALOR: R\$ 15.811,17 (quinze mil oitocentos e onze reais e dezessete centavos). Emolumentos: Isentos - Justiça Gratuita (CPC, art. 98, § 1º, IX). Selo digital AOK18641-696. Campo Grande-MS, 02 de agosto de 2017. DOU FÉ:

R.08-M.50.788

P.144.315-04/08/2017

RÉU: CONSTRUTORA DEGRAU LTDA. AUTOR: ADRELINO RIBEIRO NABHAN. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 0026502-27.2004.8.12.0001-01-0001, em 21 de julho de 2017 e Termo de Penhora, extraídos dos autos nº 0026502-27.2004.8.12.0001/01 de Cumprimento de Sentença, expedido pelo Dr. Alessandro Carlo Meliso Rodrigues, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível de Campo Grande - MS, em 29 de junho de 2017. VALOR DO DÉBITO: R\$ 109.830,05 (cento e nove mil oitocentos e trinta reais e cinco centavos). Emolumentos: Isentos - Justiça Gratuita

continua no verso

REGISTRO

50.788

FOLHA

02V

Campo Grande, 15/08/2017

(CPC, art. 98, § 1º, IX). Selo digital A0046618-425. Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2017. **DOU FÉ:**

AV.09-M.50.788

P.179.240-09/02/2021

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **CONSTRUTORA DEGRAU LTDA**, CNPJ nº 15.496.680/0001-53, conforme Ordem de Indisponibilidade originário do processo nº 00006193520155230002, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, protocolo nº 202102.0916.01483874-IA-710, pela 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, em 09/02/2021. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital AAF87429-363-IGB. Campo Grande-MS, 02 de março de 2021. **DOU FÉ:**

R.10-M.50.788

P.186.809-17/09/2021

RÉU: CONSTRUTORA DEGRAU LTDA. AUTOR: VAINA DIAS DE PAULA SILVA. TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora - Bem Imóvel, extraído dos autos nº 0016603-73.2002.8.12.0001/01 da Ação de Cumprimento de Sentença - Causas Supervenientes à Sentença, expedido pelo Dr. Mauricio Petruski, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível de Campo Grande-MS, em 15/09/2021. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 56.455,52 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Emolumentos: Isentos - Justiça Gratuita (CPC, art. 98, § 1º, IX). Selo: Isento. Selo digital AAH56957-665-IGB. Campo Grande-MS, 28 de setembro de 2021. **DOU FÉ:**

R.11-M.50.788

P.193.886-19/04/2022

RÉU: CONSTRUTORA DEGRAU LTDA. AUTOR: MARIA REGINA MORAES CAFARO. TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora - Bem Imóvel, extraído dos autos nº 0019342-53.2001.8.12.0001/01 de Execução de Sentença, expedido pelo Dr. Alessandro Carlo Meliso Rodrigues, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível de Campo Grande-MS, em 25 de outubro de 2021. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 173.914,32 (cento e setenta e três mil e novecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), em 28/02/2021. Emolumentos: R\$ 156,00. FUNJECC (10%): R\$ 15,60. FUNADEP (6%): R\$ 9,36. ISSQN (5%): R\$ 7,80. FUNDE-PGE (4%): R\$ 6,24. FEADMP/MS (10%): R\$ 15,60. SELO: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 212,10. FUNJECC (5%): R\$ 7,80. Selo digital AGL80180-470-NOR. Campo Grande-MS, 02 de maio de 2022. **DOU FÉ:**

continua na ficha 03